



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 0007/2018 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700002010713,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o servidor militar TENENTE CORONEL QOPM 24.362 JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, inscrito no CPF nº 319.764.682-72, cujo militar encontra-se lotado na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Avenida Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - Fones - 3201-  
1000/1447



Referência: Processo nº 201700002010713



SEI 0928832